

GAZETA
DO SERTÃO

01 DE NOVEMBRO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso... 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fora da comarca e provincias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina - Grande, Sexta-feira, 1 de Novembro de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

NOVEMBRO (tem 30 dias)

SOL em LIBRA.

DOMINGO	3	10	17	24	
SEG.-FEIRA	4	11	18	25	
TERÇA-FEIRA	5	12	19	26	
QUART-FEIRA	6	13	20	27	
QUINT-FEIRA	7	14	21	28	
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29
SABBADO	2	9	16	23	30

DIAS SANTIFICADOS: 1

PHASES DA LUA:

Cheia a 7, ming. a 15, nova a 22, crese. a 29.

MEMORANDUM.

Correio a 3 (depois d'amanhã.)
4ª sessão do jury a 13 do corrente.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 1 DE NOVEMBRO DE 1889.

O Juiz de Direito do Ingá

II

Nesse pé se achavam as cousas, quando representou o delegado do Ingá ao Exm. Presidente da Provincia, expondo o occorrido.

Sobre o seguinte ponto versou a representação:

Demittido Villarim do cargo de escrivão da subdelegacia, por nelle não ter confiança o delegado de policia, para substitui-lo foi nomeado um outro, que aceitou a principio o cargo, permanecendo Villarim no exercicio de escrivão de paz, por força da nomeação da camara.

Poucos dias depois, o novo escrivão da subdelegacia allegou que os emolumentos que percebia não eram sufficientes para se manter; pelo que yia-se obrigado a pedir sua demissão.

Não havendo na localidade pessoa alguma que quizesse aceitar o cargo em tão precarias condições, conseguiu o delegado fazer retirar seu pedido de demissão ao escrivão já nomeado, até que a Presidencia da Provincia resolvesse sobre o caso.

A lei, com effeito, manda que as duas es-

crivanias de paz e da subdelegacia sejam cumulativamente exercidas pelo mesmo individuo, a menos que haja pessoas que as queiram exercer isoladamente.

Tal foi o fundamento da representação do delegado de policia.

E' evidente que o acto da camara, nomeando Villarim escrivão de paz privativo, não teve outro fim senão impedir que o delegado de policia exercesse um acto de sua attribuição, qual o de nomear para escrivão da subdelegacia a quem quer que gosasse de sua confiança; porquanto, d'antemão era de todos sabido que na localidade absolutamente ninguém accitaria o cargo isolado de escrivão da subdelegacia.

Singular meio de forçar uma autoridade policial a ter como escrivão, pessoa de sua plena e inteira confiança, um adversario politico, sobretudo da ordem de um Villarim!

Antes, porem, de decidir a questão o Exm. Presidente da Provincia, um incidente occorreu.

Eil-o.

III

Como vimos, ninguém sabe da procedencia de Villarim; n'isso até era ella suspeita; porquanto, accusavam-no uns de crime de deserção na provincia do Rio Grande do Norte, outros do crime identico na de Pernambuco.

Em taes condições, recebe o delegado do Ingá um officio do seu collega de Campina Grande, requisitando a prisão de Villarim e até crechos que com urgencia.

No dia seguinte, 30 de Agosto, executa o Alferes Idalino a prisão requisitada, ás 7 horas da manhã, e envia o preso para a cidade de Campina Grande, donde viera a requisição.

Nada de mais natural em tudo, isso, nada de mais legal! Mesmo a prisão de Villarim a ninguém emocionou; porquanto, pesando sobre elle as accusações a que nos temos referido, todos a esperavam.

Entretanto, o Sr. Dr. Andrade Moura, juiz de direito interino da comarca do Ingá, que até n'isso tem sido infeliz e capora, encontrou motivos em facto tão simples para enchejar sinistros planos de reacção politica por parte do delegado de Ingá, Alferes Idalino Cavaleante de Albuquerque!

Tão somente por ter coincido o dia da prisão de Villarim com o da formação da mesa para a eleição geral de 31 de Agosto, exclamou S. S.º, fazendo coro com os seus comparsas politicos: «perseguição politica, perseguição politica! manejo eleitoral! procedimento torpe, etc.»!

E saiba o publico que Villarim nem ao menos é eleitor!

Se a duvida o Sr. Dr. Andrade Moura quiz

aproveitar-se do facto para aniquillar o delegado do Ingá, de cuja inteireza de character e seriedade por todos proclamada tem S. S.º muito a receiar!

Out'ora, no senado romano, sabendo Bruto que Cesar meditava crimes contra a patria, apunhalou-o em pleno senado.

Assim quiz tambem fazer o Sr. Dr. Andrade Moura: apunhalou o alferes Idalino!

Não fazemos questão disso: se o Sr. Dr. Moura quer parecer-se com Bruto, pareça-se à vontade, nós o concedemos; mas permitta-nos, nesse caso, que escrevamos Bruto com —b— pequeno.

Tanto assim que, ao passo que o Bruto de Roma engrandeceu-se, o bruto do Ingá sumiu-se a mil legoas abaixo do ridiculo.

Eis donde nasceu o plano de perseguição que a todo o transe move o juiz de direito interino da comarca do Ingá contra o delegado de policia e seus auxiliares.

Diante desses factos vejamos o que fez o astucioso juiz de direito interino, digno discipulo do manhoso ex-juiz de direito effectivo.

IV

Recollido Villarim a cadeia publica de Campina Grande, alguns dias depois foi posto em liberdade pela mesma autoridade que o mandara prender por se haver verificado que a outro e não elle referiam-se as ordens que aquella autoridade tinha missão de executar.

De volta á Serra Redonda, onde residia tratou Villarim, a mandado de seu digno amigo, Dr. Andrade Moura, de arranjar qualquer pretexto que servisse de causa a um processo contra o delegado Idalino.

Difícil foi a Villarim encontrar um instrumento maleavel que se prestasse ao infame papel que imaginaria de accordo com o maligno juiz do Ingá.

Dirigiu-se então ao 1.º juiz de paz de Serra Redonda, homem pouco instruido, cunhado do alferes Idalino, porem seu inimigo rancoroso, impondo-lhe como chefe conservador da localidade o papel de assignar uma representação contra o alferes Idalino.

Força é confessar que a escolha desse juiz de paz, de nome Manoel Cabral da Silva, para o inglorio papel de representar contra o cunhado, foi o mais infeliz possível.

Manoel Cabral, como já dissemos, é inimigo do delegado Idalino ha muitos annos e contra elle já moveu o ultimo processo por crime de injurias verbaes, sendo condemnado o primeiro.

Apezar disso, foi a representação enviada ao Dr. Juiz de Direito interino: porque não? não era o facanhudo Dr. Moura o instigador do tudo? devia, pois, elle achar-se preparado para recebê-la.

Apreciemos agora o procedimento do juiz relapso.

O territorio brasileiro

V

No plano proposto de nova divisão territorial, são conservadas, conforme já o havemos dito, todas as provincias existentes, com os mesmos nomes e capitães.

As menores, que contamos, e que com justa razão se queixam da estreiteza de seus limites, veem dilatada a sua área em proporção razoavel.

Procurou-se, justiça é reconhecer-o, estabelecer, tanto quanto possível, a igualdade entre as 40 circumscripções projectadas, no intuito de extinguir a causa de injustificaveis rivalidades.

As maiores se reduzem, recuando dos limites actuaes, destacando-se grandes e remotas comarcas, que são elevadas á categoria de provincia pelo facto reconhecido de offerecer, por sua riqueza e progresso, elementos de vida propria.

Nem ha que ver nesse facto nada que prejudique a historia e tradições das localidades, que se separam.

Como bem disse o autor do *Estudo*, a que nos temos referido, Porto Seguro, que primeiro appareceu á vista de Cabral e testemunhou o primeiro acto da religião de Christo, nada perde, ao contrario se engrandece, dando o nome á nova provincia. Os sitios cantados por José Basilio da Gama, por deixarem de fazer parte do Rio Grande do Sul para constituir nova circumscripção administrativa, nada farão diminuir os encantos do poema *Uruguay*: nem Minus Geraes, nem S. Paulo perderão em gloria e nomeada, que lhes deram seus filhos mais illustres e eminentes, porque passem algumas de suas comarcas á categoria de provincia. Em todo o tempo ellas se orgulharão de haver sido em seu primitivo territorio que viram a luz do dia homens notaveis que lhes deram grande brilho ou se realizaram feitos nobres e heroicos, de que, a justo titulo, se devem ufanar.

Por vantajosa e conveniente se nos afigura uma nova e melhor divisão territorial, que não comprehendemos quaes razões lhe possam ser oppostas, justas e procedentes.

Enquanto o Imperio continuar dividido, como o temos, só tardiamente se fará a sua exploração nos pontos mais afastados, a immigração não poderá ser aproveitada para encher os claros que se notam em muitas partes, porque não passará do littoral ou não irá além de certos limites; o adiantamento, a civilização dos indigenas continuará como um problema insolvel; as vias aperfeiçoadas de communicação não penetrarão o interior, pela razão de não existir população, a vida não se estenderá

A PEDIDOS

Entre burguezes

II.ª SECCA

Agapito.—Ora viva, Fulgencio; a- posto que já mandaste dizer missa por minha pobre alma! Ha bastante tempo nos não vemos!

Fulgencio.—Deus te salve, Agapito, onde estavas mettido, que não te vi na quinzena?

Ag.—Ora, deixa-me, Fulgencio; que ainda não eston inteiramente restabelecido da maligna.

Ful.—Como, estiveste doente e não me avisaste?

Ag.—Não, Fulgencio; não estive inteiramente doente; mas foi uma pequena maligna que apanhei em uma viagem.

Ful.—Uma viagem?! e onde foste tu assim no rigor da secca?

Ag.—Ouve, Fulgencio: o vigario den agora para jardineiro; quer ter o seu jardiminho, talvez para se distrahir das injustiças daquelle satânica Gazeta; não achas que tem razão?

Ful.—Não acho, não; mas vamos para diante.

Ag.—Está bom; vamos para diante. Para organizar o seu jardim, faltava-lhe uma flor, que só longe daqui se encontra; elle pediu-me para ir buscal-a e d'ahi veiu minha viagem, minha maligna, etc.

Ful.—Não faz mal, não; quem te manda metteres-te em negocios com o vigario? ha quanto tempo te digo que quem com o maligno se mette, cedo se arrepende? se tu tivesses ficado em tua casa, a maligna não te teria perseguido; foi bem feito.

Ag.—Mas, esse barulho todo por causa de uma pobre flor!

Ful.—E' que tu não sabes, meu pateta, que aquelle jardim é um lugar indigno; que ali se tem passado cousas do-arco da velha; se tua caseira ouvisse dizer que tu entras no jardim do vigario, adeus, minhas encomendas, nesse dia não ficaria uma panella inteira na cozinha!

Ag.—Mas porque? estará o jardim do vigario excommungado?!

Ful.—Peior do que isso, Agapito; eu te explico.

E' ali, naquelle jardim, que parece tão innocente, que o bom do teu vigario recbe as saias de cabello comprido, que o vão visitar, comprehendes?

Ag.—Saias? cabello comprido? saias com cabello comprido? que diabo de historia é essa, Fulgencio? eu della não entendo nada.

Ful.—Oh! homem! não sabes o que é saia de cabello comprido com burzequins de salto de metal?

Ag.—Ah! já sei! já comprehendo a causa! mas não é possível, Fulgencio, isso é indigno!

Ful.—Indigno! queres dizer que isso é indigno a mim, que sei de tudo, que tudo vi?

Ag.—Está bom, seu Fulgencio, não carece se zangar, não; mas o que foi que viste viu?

Ful.—O que eu vi?! Sabes o que é a arvore das lagrimas? sabes onde é o Espiranga?

Ag.—Não sei, não, Fulgencio; mas tu me dirás.

Ful.—Lê a historia intima de Pedro Te e logo o saberás.

Pois bem, no jardim do vigario ha tambem uma arvore das lagrimas; e debaixo della em vi o Reverendo abraçado em uma das tuas saias de cabello comprido a soluçarem e chorarem como crianças: era uma scena de despedida!

Ful.—E quem era ella?

Ag.—Quem ella era?

Lembras-te de um casamento á força que o vigario aqui fez?... lembras-te que este casamento pouco depois denou uma separação?... lembras-te de

cadete Rosa?... lembras-te de que o vigario foi apanhado na rua fóra de horas em traje de gente?

Ag.—Lembro-me, sim.

Ful.—Pois então já sabes tudo.

Ag.—O que, Fulgencio? ella, ella? Meu Deus, este mundo está perdido.

Bem se diz que elle se acaba breve!!!

As autoridades policiaes da comarca e da provincia

Nunca pensei que, depois de velho, na idade de 66 annos, me fosse preciso recorrer á imprensa de meu paiz para pedir garantias para manter a minha liberdade e vida, bem como de toda minha familia.

Resido ha uma legoa, mais ou menos, da povoação de Fagundes, em meu sitio Bom Successo; sempre ali gozei da estima de todos os meus concidadãos, sem jamais ter a ninguem offendido.

A malfadada politica, entretanto, veiu presentemente tirar-me do sossego em que vivia.

Alguns malleitores, desprovidos de bens de fortuna e de meios de ganharem a vida, começaram a penetrar em minha propriedade e a devastarem as mattas, plântagoes, etc., roubando-as e soltando gados em minhas terras.

Tratei de defender-me e resistir a semelhante vandalismo.

Mas eis que se aproxima o dia 31 de Agosto, em que se teve de proceder á eleição para deputados á assembléa geral.

Foi o ponto de partida de todas as perseguições e ameaças que tenho soffrido e continuo a soffrer.

Sempre fui conservador, ha mais de 40 annos, com maxima fidelidade á bandeira de meu partido, apesar dos mil desgostos porque hei passado; mas tudo tem limites: a dedicação a mais leal não tem o direito de chegar até a cogneira.

Vi-me, pois, forçado, não a repudiar as ideias de meu partido, mas a separar-me dos homens ingratos e falsos que o dirigem e por desgraça nossa continuam a dirigir-o.

Nessas condições abstive-me com todos os meios do pleito eleitoral, tornando publico que daquella data por diante só tomaria conselhos em politica de minha consciencia.

Bastou isso para que a destruição de minhas mattas e lavouras se tornasse um meio de perseguição politica contra mim e para que os malleitores encontrassem protectores no seio partido conservador, cujos membros publicamente fazem disso cabedal.

Esta perseguição tem subido a tal ponto que já hoje se me ameaça de tiros, balas, etc., de modo que vejo-me obrigado a tomar cautela para segurança de minha vida, graças ao que não fui ainda talvez assassinado.

São principaes autores dessas ameaças, segundo se me informa, os membros da familia de Francisco de Freitas, vaqueiro do sr. Francisco Alves da Luz, que são ambos os instigadores de todas essas scenas de violencias e crimes.

Dellos, pois, venho queixar-me, e contra elles pedir providencias ás autoridades da comarca, aos Exms. Presidente da Provincia e Dr. Chefe de Policia.

De qualquer desacato que soffrer, seja de que natureza for, torno unicos responsaveis os individuos citados, Francisco de Freitas e Francisco Alves da Luz.

Descanse na protecção da lei: pois já eston por demais atquebrado de forças para, por mim só, garantir e defender a minha e a vida dos meus.

Campina Grande, 26 de Outubro de 1889.

Wimino Henriques da Silva.

Declaração.

Os abaixo assignados, cansados de esperar pelo progresso deste 2º distrito, que ha tanto tempo promettem os conservadores, desligam-se inteiramente do seu partido e filiam-se ao partido liberal, a que declaram pertencer de hoje por diante.

Comarca do Ingá, Outubro de 1889. Domingos Rodrigues do Rego. Antonio Carneiro de Mesquita.

LETRAS E ARTES

Higiene

II

(Continuação.)

He no intuito de fundar esta distincção de castas sobre a differença dos organismos que o legislador fixa, como vamos expor, as regras praticas do casamento e suas diversas incompatibilidades:

«Cumpre ao dividja evitar, casando-se, as dez familias seguintes, mesmo quando sejam muito consideradas e possuam grande numero de gados, fortuna e viveres.

«A familia que negligenciar os sacramentos; a que não produzir filhos do sexo masculino; a que desprezar o estudo dos livros sagrados; aquella cujos membros forem cobertos de cabello, ou soffrerem molestias contagiosas, como a tísica, a elephantiasis, etc.

«Não deve casar-se com mulher que tenha cabellos vermelhos, nem membros deitais, nem doença chronica, nem muito cabello nem tambem pouco ou nenhum, que seja tagarella ou possua olhos encarnados.

«A mulher, ao contrario, deve ser bem feita, de nome agradável, andar gracioso como o do cysne, cabellos finos, dentes pequenos e membros encantadores.

«Um soubra somente deve casar-se com uma soubra; o vargato, entretanto, que pertence á terceira classe, pode tomar mulher na classe servil ou na sua propria.»

Deste modo tornou-se a hygiene na India um instrumento de conservação social; e quando depois do budhismo a obra individual e social mudou de objecto, depois que o ascetismo, imposto como um dever, transformou a função social, soffreu uma transformação correspondente, ou antes cessou de todo; porque do mysticismo resultou sahite humano da esfera das leis naturaes.

CRV.

(Continua)

ANNUNCIOS

Medico

VILLA DO INGA

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingos de cada mez, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Publico, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.

HOTEL POPULAR

EM MULUNGU

OPATED DA ESTACÃO 6

E' onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual pôde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação. Garante o proprietario: Asseio, Sinceridade e Modicidade. Mulungu 6 de Setembro de 1889. Jozino Lucas Franca.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Ingloza N'este sobrado e grande Armazem Junto á Igreja Fazendas baratissimas: Roupas feitas Chapéus e Calçados Comprados a dinheiro, e grande Parte importados Da Europa, onde por 15 annos Tenho viajado

E conheço as 1.ª fabricas e o commercio Dos grandes mercados Vende-se a retalho. E' em grosso Pelo preço da Praça E seriedade e agrado e infallivel Nesta casa de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(3)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÁ

DE

I. B. MAX BOURGARD.

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 8 a 10 dias, offerece os seus prêmios na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 29 de Outubro de 1889. Bois recolhidos aos curraes... 1100 Vendidos... 950 Regulando o kilo da carne 260 rs.

Destino Pernambuco... 700 Seguiram para a Paraíba... 250 (diversos)... 000 Sobras... 150 1100

Feira de Campina, hoje, 1 de Novembro de 1889. Houve 540 bois. Pela estrada do Siridó... 500 " " das Espinharas... 40

Mercado de Campina em 26 de Outubro de 1889. Milho... 900 Feijão... 200 Farinha... 1000 Carne secca... 560 Dita verde, kil... 280 Rapadura, cento... 6000 Couro de bode, o cento... 96000 Sola, o meio... 3000